

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013
(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Solicita ao Ministério do Meio Ambiente informações e registros do Banco de Dados Nacional sobre Áreas Contaminadas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, o seguinte pedido de informações:

1. Descrição do estado de implementação do Banco de Dados Nacional sobre Áreas Contaminadas, previsto na Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional Do Meio Ambiente;
2. Motivo da indisponibilidade do Banco de Dados Nacional sobre Áreas Contaminadas para consulta pela rede mundial de computadores;
3. Planilha eletrônica ou arquivo de sistema de gerenciamento de banco de dados contendo os registros do Banco de Dados Nacional sobre Áreas Contaminadas referentes às áreas contaminadas por chumbo, contendo ao menos as seguintes informações:
 - identificação da área com dados relativos à toponímia e georreferenciamento;
 - atividade(s) poluidora(s) ativa(s) e inativa(s), fonte poluidora primária e secundária ou potencial, extensão da área afetada, causa da

709709BE46

709709BE46

contaminação (acidentes, vazamentos, disposição inapropriada do produto químico ou perigoso, dentre outros);

- características das fontes poluidoras no que se refere à disposição de resíduos, armazenamento de produtos químicos e perigosos, produção industrial, vias de contaminação e impermeabilização da área;
- classificação da área conforme a Resolução Conama 420/2009;
- uso atual do solo da área e seu entorno, ação em curso e pretérita;
- meios afetados e concentrações de contaminantes;
- descrição dos bens a proteger e distância da fonte poluidora;
- cenários de risco e rotas de exposição;
- formas de intervenção;
- áreas contaminadas críticas.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **PASTOR MARCO FELICIANO**
Presidente

709709BE46
709709BE46